



Resolução nº 094/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 6º, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 364ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 06 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Aprovar o Registro nº 30/2022 - *Centro de Socioeducação (CENSE) São José dos Pinhais*, mantido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

Descrição: Cumprimento de medida socioeducativa provisória e de internação (meio fechado).

Validade: 27 de dezembro de 2024.

São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 095/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Vem retificar a data de emissão da Resolução nº 091/2022 – CMDCA/SJP, como segue:

Onde se lê:

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022.

Leia-se:

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022.

São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA